ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 OUT 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.° 633 /2019

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de providenciar iluminação no ponto de ônibus do Sahy que fica localizado na Rodovia Rio Santos tendo como referência o Condomínio Reserva do Sahy. "

J U S T I F I C A T I V A

Tal medida se faz necessária para levar mais segurança às pessoas que aguardam o transporte coletivo no ponto de ônibus no período noturno. Hoje existem muitos pontos nos bairros que são escuros o que torna perigoso ficar ali sem a devida iluminação, deixando o cidadão mangaratibense vulnerável à ação de marginais a partir de um determinado horário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2019.

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 03 OUT 2019
Presidente